



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

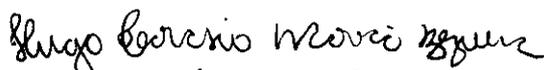


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 0101.010310000.1.002 Const.Ampl.e/ou Reforma Prédio Câmara, Classificação econômica 90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MIRANDA DO NORTE - MA, 18 de Outubro de 2017


HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal